



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 143, DE 4 DE JUNHO DE 2008

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 104, inciso IX do Ato Regulamentar nº 02, de 5 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à empresa IMAGENS PRODUÇÕES LTDA., CNPJ 00.578.278/0001-40, a penalidade de multa compensatória no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e multa moratória no valor de R\$ 170,64 (cento e setenta reais e sessenta e quatro centavos), com fulcro no artigo 87, inciso II da Lei n. 8666/93, conforme apurado no Processo STJ nº 9344/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY ELLEN GLEASON GOMIDE MADRUGA